

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 86, DE 05 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE***

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado dos seguintes processos: Mandado de Segurança nº 0704702-29.2017.8.07.0018, em andamento na 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, candidato FELIPE ALVES DE LIMA, inscrição nº. 161110158; Mandado de Segurança nº. 0711298-29.2017.8.07.0018, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, candidato FERNANDO RIBEIRO SANTANA, inscrição nº. 161104236; Ação Ordinária nº. 0704823-57.2017.8.07.0018, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, candidato GERALDO MACARIO DE SOUSA JUNIOR, inscrição nº. 161103466 e Mandado de Segurança nº. 0702076-37.2017.8.07.0018, em andamento na 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, candidato JOSE LUIZ MARTINS DURCO JUNIOR, inscrição nº. 161111181, que garantiram aos candidatos o prosseguimento no **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM)**, regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 217, de 18 de novembro de 2016, torna pública a exclusão da condição *sub judice* desses candidatos, passando estes à condição regular no citado certame.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA